



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Recreio, nos dias 17 de abril de 2025 e 02 de maio de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal, nos dias 17 de abril de 2025 e 02 de maio de 2025, em virtude das comemorações da Semana Santa e do Dia do Trabalhador.

Parágrafo único – Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, MG, 16 de abril de 2.025.


PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.

Presidente.